

Portaria n.º 068 de 15 de dezembro de 2023

SIRLEIDE DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XV da Lei Municipal n.º 2.650,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar Público os cronograma de pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas para o exercício de 2024.

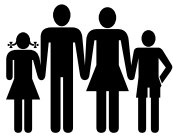
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IPMU - Ubatuba, 15 de dezembro de 2023.

Sirleide da Silva
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, nesta data.



 <p>INSTITUTO DE PREV. MUNIC. DE UBATUBA -IPMU Rua Paraná, 408 - Centro- Ubatuba / SP CEP 11690 400 Fone/whatsapp: (12) 3833-3044 E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br Site: www.ipmu.com.br</p>		
CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS		
IPMU - 2024		
JANEIRO	26/01	6ª Feira
FEVEREIRO	23/02	6ª Feira
MARÇO	26/03	3ª Feira
ABRIL	26/04	6ª Feira
MAIO	28/05	3ª Feira
JUNHO	27/06	5ª Feira
JULHO	26/07	6ª Feira
AGOSTO	29/08	5ª Feira
SETEMBRO	27/09	6ª Feira
OUTUBRO	25/10	6ª Feira
NOVEMBRO	28/11	5ª Feira
DEZ 13º SAL.	13/12	6ª Feira
DEZEMBRO	20/12	6ª Feira